

DECRETO EXECUTIVO Nº 000068/18 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 730.371,07 , e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, nos Termos dos Dispositivos do Artigo 42, da Lei Federal nº 4320, de 17 de Março de 1964, e com base na autorização Legislativa, contida na Lei Munic. nº 005302 de 27 de Novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 730.371,07 destinado ao Reforço das Seguintes dotações orçamentárias:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE : 2.032 - Manutenção da Secretaria de Administração, Assessorias, Divisões e Setores

3.3.90.39 / 31 - 028 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

02 - ENCARGOS ESPECIAIS E RESERVA DE CONTINGÊNCIA

O.ESPECIAL : 0.000 - Encargos Especiais

3.1.91.13 / 52 - 086 - 0001 - Obrigações Patronais 100.000,00

3.3.90.47 / 52 - 090 - 0001 - Obrigações Tributárias e Contributivas 150.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

02 - SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

PROJETO : 1.060 - Obras de Infraestrutura Urbana

4.4.90.51 / 62 - 113 - 0001 - Obras e Instalações 350.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

01 - SECRETARIA DE TRANSPORTES

ATIVIDADE : 2.074 - Programa Pró-Interior

3.3.90.30 / 71 - 153 - 0001 - Material de Consumo 30.371,07

Total Suplementação: 730.371,07

Art. 2º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo Artigo 1º a redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE : 2.941 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

3.3.50.41 / 91 - 524 - 6001 - Contribuições 66.397,37

3.3.50.41 / 91 - 525 - 6002 - Contribuições 66.397,37

3.3.50.41 / 91 - 526 - 6003 - Contribuições 66.397,37

3.3.50.41 / 91 - 527 - 6004 - Contribuições 66.397,37

3.3.50.41 / 91 - 528 - 6005 - Contribuições 66.397,37

3.3.50.41 / 91 - 529 - 6006 - Contribuições 66.397,37

3.3.50.41 / 91 - 530 - 6007 - Contribuições 66.397,37

3.3.50.41 / 91 - 531 - 6008 - Contribuições 66.397,37

3.3.50.41 / 91 - 532 - 6009 - Contribuições 66.397,37

José Carlos A. Amorim
Prefeito Municipal
Três Passos - RS



09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE : 2.941 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

3.3.50.41 / 91 - 533 - 6010 - Contribuições

66.397,37

3.3.50.41 / 91 - 534 - 6011 - Contribuições

66.397,37

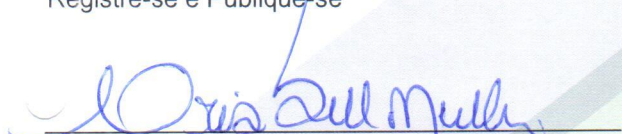
Total Anulação:

730.371,07

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS, 20 DE NOVEMBRO DE 2018

Registre-se e Publique-se



Cristiane Sell Müller
Secretária de Administração



José Carlos Anziliero Amaral
Prefeito Municipal

José Carlos A. Amaral
Prefeito Municipal
Três Passos - RS

